



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 108/2011

São Luís, 23 de junho de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 1043/2010;

CONSIDERANDO que a empresa JF NASCIMENTO descumpriu o item 13.2, alínea “d”, do Pregão Presencial nº 16/2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e despacho do Sr. Diretor Geral à fl. 162 no P.A. supracitado;

RESOLVE

Aplicar à empresa JF NASCIMENTO, CNPJ nº 08.880.413/0001-10, com sede na Rua Almeida Garret, nº 04-A, Quadra 33, Bairro Coroadó, São Luís-MA, a seguinte penalidade:

- Advertência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO